



SUMÁRIO

GABINETE GERAL 1

GABINETE GERAL

PORTARIA Nº 030/GAB/DPE-AC

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso VII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores;

CONSIDERANDO ainda os termos do inciso I do art. 3º da Resolução Administrativa Nº009 – CSDPE-AC, de 12 de setembro de 2018, Publicado no D.O.E. nº 12.387, de 14 de setembro de 2018, bem como os termos §1º do art. 3º da Resolução Administrativa Nº 002 – CSDPE-AC, de 20 de fevereiro de 2019, Publicada no D.E.P. nº 13 de 22 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a 17ª Defensoria Cível (de Atendimento Cível Inicial), de titularidade da Defensoria Pública FABIOLA AGUIAR RANGEL, para atuar no Subnúcleo de Composição Extrajudicial, a partir do dia 30 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando a portaria 318/GAB/DPE-AC de 28 de julho de 2020 e as disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Rio Branco-AC, 03 de fevereiro de 2021.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre

PORTARIA Nº 031/GAB/DPE-AC

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso VII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores;

CONSIDERANDO ainda os termos do inciso I do art. 2º da Resolução nº 005/2020/GAB/DPE/AC, 28 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a 11ª Defensoria Cível (de Atendimento Cível Inicial), de titularidade da Defensoria Pública JULIANA GAOBIANCO QUEIRÓZ MATEUS ZANOTTI, para atuar no Subnúcleo de Direitos Humanos 1 – SDH1, a partir do dia 02 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando a portaria 164/GAB/DPE-AC de 03 de março de 2020 e as disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Rio Branco-AC, 03 de fevereiro de 2021.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre

PORTARIA Nº 032/GAB/DPE-AC

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso VII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores;

CONSIDERANDO ainda os termos do inciso I do art. 2º da Resolução nº 005/2020/GAB/DPE/AC, 28 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a 7ª Defensoria Cível (de Atendimento Cível Inicial), de titularidade da Defensoria Pública FLÁVIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, para atuar no Subnúcleo de Direitos Humanos 2 – SDH2, a partir do dia 25 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando a portaria 228/GAB/DPE-AC de 25 de março de 2020 e as disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Rio Branco-AC, 03 de fevereiro de 2021.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre